



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 049/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Termo Aditivo IV ao Convênio nº 025/2006, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC).

Considerando o conteúdo das fls. 176 a 177 e 178 a 180 do Processo nº 1627/2006-PRO;
Considerando o inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;
Considerando o disposto no Parecer nº 1.590/2009-PJU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo IV ao Convênio nº 025/2006, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando à prorrogação do prazo de vigência do Convênio em epígrafe a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de maio de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de abril de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.